



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3989/2019
Data: 16/09/2019 Horário: 14:48
Legislativo - IND 919/2019

INDICO AO SETOR COMPETENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REVEJA O ESTACIONAMENTO DE CARROS IMPLANTADO AO LADO DA GARAGEM DO EDIFÍCIO CIDADE DE IBITINGA, NA RUA PRUDENTE DE MORAES.

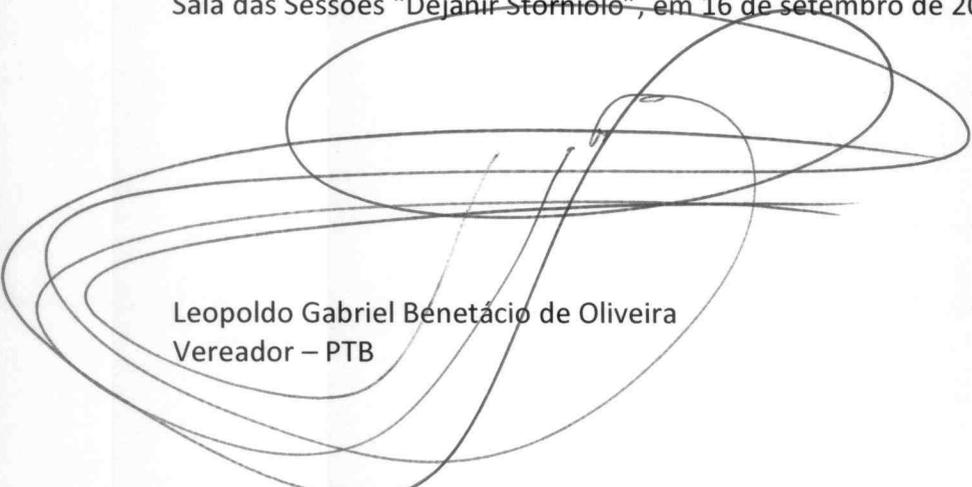
Destinatária: Cláudio Alcalá – Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao destinatário a seguinte indicação para conhecimento e providências cabíveis.

O estacionamento de veículos, implantado ao lado do edifício, está dificultando a saída dos moradores do referido prédio. Sendo a Rua Prudente de Moraes via de muito fluxo, torna-se ainda mais complicado a saída os veículos da garagem, sendo de grande importância rever a atual situação, em prol da segurança tanto dos moradores dos prédios, quanto dos demais veículos que trafegam pela Rua Prudente de Moraes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de setembro de 2019.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

